



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º IN-008/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, JUNTO À SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA.

O(A) SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da locação de imóvel destinado ao funcionamento das instalações da Coordenação Regional do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE no Município de Acopiara surge da impossibilidade de adequação dos atuais espaços disponíveis para o atendimento eficiente da demanda da região. A falta de espaço físico adequado para acomodar os serviços essenciais prestados pela instituição é o principal motivo que justifica a locação do imóvel.

CONSIDERANDO locação de um imóvel apropriado é uma medida imprescindível para resolver esses desafios apresentados.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 74, inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que após consulta ao departamento responsável pelo patrimônio desta Municipalidade, verificou-se a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto pleiteado, em razão da sua finalidade, características e localização;

CONSIDERANDO as justificativas das razões da escolha do Contratado/Locador constante nos presentes autos, em que expõe que a escolha recaiu sobre o imóvel em questão (IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA TRAVESSA NOGUEIRA NEVES, S/N, CENTRO, ACOPIARA), uma vez que este foi selecionado após busca do órgão interessado, utilizando-se o critério de singularidade do imóvel, como sua localização, espaço físico (disposição dos cômodos), área de circulação, localizada em rua pavimentada, boa ventilação, iluminação, e instalações básicas necessárias ao funcionamento dos serviços públicos em questão.

CONSIDERANDO as justificativas do preço constante nos presentes autos, em que aborda que a escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, sendo que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica, ou seja, o preço está compatível com os preços praticados no mercado imobiliário local, conforme consta no laudo de avaliação, cujo resultado (preço) foi plenamente aceito pelo pretenso Locador. Ademais, comparando os preços propostos com contratos firmados com outros locadores para a mesma finalidade e de características físicas semelhantes, depreende-se que os mesmos são razoáveis e condizentes com a realidade mercadológica;

CONSIDERANDO o parecer jurídico que opinou pela regularidade desta contratação;





CONSIDERANDO o cumprimento das exigências legais para a abertura do presente Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;

CONSIDERANDO, finalmente, tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

DECLARAR inexigível a licitação para a contratação do objeto em tela, **HOMOLOGAR/RATIFICAR** o presente processo administrativo, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos, e **AUTORIZAR** a contratação, com o(s) seguinte(s) prestador(es):

- 1) **ANA NUBIA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF n.º 275.344.228-25, pelo valor de **R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)** mensais, perfazendo o valor global de **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**;

Ao Setor competente para as providências cabíveis.

Acopiara/Ce, 11 de março de 2025.

RIVALDO FREITAS DE LIMA

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL





EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA DE ACOPIARA. EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: N.º IN-008/2025. FUNDAMENTO: ART. 74, INC. V DA LEI 14.133/2021. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, JUNTO À SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. FAVORECIDOS(AS): ANA NUBIA DA SILVA. VALOR DO DISPÊNDIO: R\$ 1.200,00 (Mil e quatrocentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). Acopiara, 11 de março de 2025. RIVALDO FREITAS DE LIMA - SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.





PREFEITURA DE
ACOPIARA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

PROCESSO: IN-008/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, JUNTO À SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Certifico para os devidos fins, que nesta data, foi providenciada a a publicação do extrato do processo de inexigibilidade de licitação n.º IN-008/2025, conforme estabelece a Legislação em vigor.

ACOPIARA (CE), 11 de março de 2025.

FELIPE AMORIM DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO





OFÍCIO

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º IN-008/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, JUNTO À SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Ofício n.º 110301/2025

Acopiara, 11 de março de 2025.

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Ao(à) Ilmo.(a) Sr.(a):
ANA NUBIA DA SILVA

Prezado(a) Sr.(a),

1. Através do presente, em cumprimento ao despacho proferido pelo(a) gestor(a) da SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL do Município de Acopiara, venho convocar V.Sa., para assinatura do respectivo contrato oriundo do Processo administrativo em tela no prazo de 02 (dois) dias.

2. Atenciosamente,

Felipe Amorim de Oliveira
Agente de Contratação
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

